

rior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 2063/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria e carreira de técnico superior, de Ana Rita Rosa Antunes, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

30 de março de 2016. — O Reitor, *António Serra*.

209481029

Nome	Carreira /Categoria	Data do Despacho
Anabela Maria Santos Gabriel . . . . .	Técnico Superior/Técnico Superior . . . . .	31 de março de 2016

1 de abril de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares Castro*.

209480827

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Despacho (extrato) n.º 4817/2016

Por despacho de 24.02.2016 do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Alexandra Maria Lafaia Machado Abranches — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 09.12.2015, com direito à remuneração base de 3.191,82€, correspondente ao nível remuneratória entre 53 e 54, da Tabela Remuneratória Única. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

30 de março de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

209480624

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Instituto de Higiene e Medicina Tropical

### Despacho (extrato) n.º 4818/2016

Por meu despacho de 18/03/2016, no uso de competência delegada no n.º 1.1 do despacho de delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 13180/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2013, informo que foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Doutora Maria Cláudia Gomes dos Santos Rodrigues Conceição, como Professora Auxiliar Convitada, por um ano, auferindo a remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1, da tabela salarial dos docentes universitários, para o exercício de funções no Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a 1 de março de 2016.

1 de abril de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo de Lysz Girou Martins Ferrinho*.

209480438

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Economia

### Despacho (extrato) n.º 4819/2016

Por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto de 11 de dezembro de 2015, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora Margarida Isabel Neves Domingues, como assistente técnica, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de

## Instituto Superior Técnico

### Despacho (extrato) n.º 4816/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, e para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), declara-se que a trabalhadora indicada no quadro concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria indicada, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

29 de março de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor José Manuel Janeiro Varejão*.

209480705

### Despacho (extrato) n.º 4820/2016

Por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto de 11 de dezembro de 2015, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora Elisabete Catarina Magalhães Ribeiro, como assistente técnica, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

29 de março de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor José Manuel Janeiro Varejão*.

209480632

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Despacho n.º 4821/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, determino a publicação da estrutura curricular e plano de estudos conducentes ao grau de Mestre em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

O referido ciclo de estudo está registado na DGES com o n.º R/A-CR 239/2015; a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior avaliou e acreditou o ciclo de estudos (Processo n.º NCE/14/00616).

1 de abril de 2016. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Ensino de Educação Musical no Ensino Básico.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Prática de Ensino Supervisionada.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos — 4 semestres curriculares.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.
- 9 — Observações: o ciclo de estudo está registado na DGES com o n.º R/A-CR 239/2015; a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior avaliou e acreditou o ciclo de estudos (Processo n.º NCE/14/00616).

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área da Docência . . . . .	AD	18	5
Área Educacional Geral . . . . .	AEG	20	0
Didáticas Específicas . . . . .	DE	27	6
Prática de Ensino Supervisionada . . . . .	PES	44	0
<i>Total</i> . . . . .		109	11

11 — Plano de estudos:

**Ensino de Educação Musical no Ensino Básico****Grau de Mestre**

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projeto Musical Educativo . . . . .	DE	A	270	TP: 72; OT: 18	10	Optativa.
Pedagogia da Música . . . . .	DE	A	189	TP: 54; OT: 9	7	
Opção 1* . . . . .	DE	S1	162	TP: 45; OT: 9	6	
Performance Musical . . . . .	AD	S1	162	TP: 45; OT: 9	6	
Prática Vocal . . . . .	AD	S1	162	TP: 45; OT: 9	6	
Desenvolvimento Profissional e Investigação em Educação . . . . .	AEG	S2	108	TP: 27; OT: 9	4	Optativa.
Inclusão e Necessidades Educativas Especiais . . . . .	AEG	S2	108	TP: 27; OT: 9	4	
Opção 2** . . . . .	AD	S2	135	TP: 36; OT: 9	5	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem . . . . .	AEG	S2	108	TP: 27; OT: 9	4	
Teoria e Desenvolvimento Curricular . . . . .	AEG	S2	108	TP: 27; OT: 9	4	
TIC para a Educação . . . . .	AEG	S2	108	TP: 27; OT: 9	4	

\* Escolher uma entre as duas unidades curriculares seguintes: Metodologias dos Instrumentos Musicais; Repertório Coral na Educação Musical.

\*\* Escolher uma entre as duas unidades curriculares seguintes: Harmonização ao Instrumento (Guitarra); Harmonização ao Instrumento (Teclado).

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex:T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Didática da Educação Musical . . . . .	DE	A	270	TP: 72; OT: 18	10	
Prática de Ensino Supervisionada . . . . .	PES	A	972	S: 36; E: 270; OT: 72	36	
Seminário de Acompanhamento do Relatório . . . . .	PES	A	216	S: 18; OT: 54	8	
Oficina de Composição . . . . .	AD	S1	162	S: 9; OT: 45	6	

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex:T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.